



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Jessé Lopes**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Secretário de Estado da Administração alterações no sistema do DETRANDIGITAL, gerido pela CIASC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o atual sistema do DETRAN DIGITAL, gerido pela CIASC, é excelente, e desempenha bem as funções que propõe;

- no entanto, o acesso do proprietário a informações de todas suas infrações é complicado, e depende ou da análise do dossiê completo por meio da consulta de veículos, ou por meio do acesso individual das infrações, por intermédio do protocolo e senha de cada procedimento;

- nesse campo, este Deputado sugere que seja possibilitado, no acesso amplo do DETRANDIGITAL:

(a) que o proprietário consiga acessar de maneira facilitada todos os registros de infração existentes naquele veículo, bem como todos os registros associados à sua CNH, e

(b) seja possibilitada a melhor visualização da íntegra dos processos administrativos, por meio de árvore de documentos;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao(à) Secretário(a) de Estado da Administração, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes (PL/SC), que sugere a Vossa Excelência alterações no sistema do DETRAN-DIGITAL, gerido pela CIASC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões, data da assinatura.

Dep. Jessé Lopes (PL/SC)



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 04/02/2023, às 20:52.
